

**hector – hub de educação, cultura, tecnologia
e outras realidades**

1. INTRODUÇÃO

1.1 A MultiRio, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº. 2.029/93, modificada pela Lei nº. 3.416/02), torna público o presente **Edital para a seleção de pesquisadores** (mestrandos, doutorandos e docentes vinculados a instituições de ensino superior nas áreas de educação e cultura residentes no Estado do Rio de Janeiro) interessados em compor o **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, conforme as disposições a seguir.

1.2 O principal propósito do **hector** é criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção de caminhos futuros. O projeto é uma iniciativa da MultiRio com a participação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.3 O pesquisador que participar do projeto, cumprindo carga horária mínima de 75%, contará com os seguintes Benefícios:

- passaporte hector: acesso prioritário a eventos e programações dentro do hub.
- acesso a cenários educacionais e culturais diversos, em diferentes municípios;
- possibilidade de publicação em plataformas do hub;
- declaração de participação no hector emitida pela MultiRio, e validada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.4 A seleção e a participação dela decorrente se regerão pelas disposições do presente Edital e seus Anexos, bem como pela Lei nº. 9.608/98.

1.5 Antes do início das atividades os pesquisadores selecionados deverão apresentar Termo de Adesão assinado – Anexo III.

1.6 As retificações do Edital serão divulgadas no *site* do **hector** e no *site* da MultiRio.

1.7 Este edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.8 Os interessados poderão formular pedidos de esclarecimentos no endereço de e-mail hector@multi.rio.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início em 27/05/2025 e permanecerão abertas até 14/11/2025, conforme disponibilidade de vagas.

2.2 O envio da inscrição não assegura a convocação do candidato, a qual estará condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade do currículo do pesquisador com os objetivos e critérios estabelecidos neste edital.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <http://multi.rio/link?inscricaohector>

3. OBJETIVO

3.1 O objetivo do presente edital é promover a colaboração entre academia e gestão pública, com foco em:

- criação colaborativa de práticas e respostas aos desafios locais nas áreas de educação e cultura;
- fomento à produção e circulação do conhecimento.

3.2 O **hector** se propõe a constituir-se como espaço de reflexão e ação colaborativa, reunindo pesquisadores e gestores públicos para compartilhar desafios e buscar, em conjunto, soluções contextualizadas.

3.3 O **hector** contará com um espaço físico, localizado nas dependências da MultiRio, dedicado a receber os participantes do Hub. O ambiente foi planejado para favorecer a colaboração, a experimentação e o desenvolvimento de soluções criativas, dispondo de:

- estações de trabalho compartilhadas para uso dos participantes durante o período de atividades presenciais;
- sala de experiências imersivas, destinada à realização de dinâmicas, vivências práticas e exploração de soluções;
- espaço para mentorias, com ambiente reservado e estruturado para encontros com mentores.

4. DESPESAS

4.1 A inscrição e a participação são gratuitas.

4.2 A MultiRio não arcará com nenhuma despesa que o pesquisador selecionado venha a assumir em razão de sua participação no **hector**.

4.3 A participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e nem qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento por parte da MultiRio.

5. PRAZO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das Atividades ocorrerá, provavelmente, até 15 dias após a comunicação por e-mail, conforme cronograma estimado abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	A partir de 27/05/2025
Resultados	Até 30 dias após a inscrição
Início das atividades	Até 15 dias após a comunicação dos resultados

5.2 Após o início do programa, as agendas específicas serão divulgadas pela MultiRio no site do **hector**.

5.3 Todas as datas divulgadas estarão sujeitas a alterações por razões de oportunidade e conveniência da MultiRio e da UFRJ.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão se inscrever no presente edital pesquisadores (mestrandos, doutorandos e docentes vinculados a instituições de ensino superior) com estudos em torno da relação entre as áreas de educação, cultura e políticas públicas, que comprovem os seguintes requisitos:

- . envolvimento prévio em iniciativas relacionadas à educação ou cultura;
- . declaração de disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e online), com carga horária total de 30 horas, durante 6 (seis) semanas.
- . currículo com a indicação de pesquisas, conforme já citado no edital.

6.2 No momento da inscrição, o pesquisador deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

- . formulário de inscrição online;
- . declaração de disponibilidade para participação nas atividades;

. currículo resumido (máximo de 1 página, conforme modelo anexo).

6.3 No caso de ausência de envio da documentação; de constatação do impedimento previsto no item 7.1 ou no caso de não preenchimento dos requisitos, o inscrito será desclassificado.

7. IMPEDIMENTOS

7.1 Não serão aceitas inscrições de pessoas que possuam vínculo empregatício com a MultiRio ou vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da MultiRio ou com empregado que esteja participando do hub, pela MultiRio.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos pesquisadores será realizada com base na análise curricular e na aderência à proposta apresentada neste edital. Os critérios a serem considerados são:

8.1. Formação acadêmica:

Serão avaliadas a área de formação e a pertinência da trajetória acadêmica em relação à temática da proposta.

8.2. Experiência profissional e/ou acadêmica:

Serão considerados o histórico de atuação em ensino, extensão ou projetos relacionados ao tema do edital, bem como participação em redes, coletivos, publicações ou experiências relevantes.

8.3. Adequação do currículo à proposta:

Será avaliado o alinhamento entre as competências e experiências do pesquisador com os objetivos, metodologia e público-alvo do projeto proposto neste edital.

8.4. A disponibilidade para participação nas atividades será levada em conta.

9. DIVULGAÇÃO DO NOME DOS INSCRITOS SELECIONADOS

9.1 A lista final de participantes selecionados será divulgada até 30 dias após a inscrição no site do hector e da MultiRio.

9.2 Os inscritos receberão notificação formal via e-mail cadastrado, contendo:

- resultado individual da seleção;
- orientações para o início das atividades;
- cronograma detalhado.

10. ATIVIDADES

10.1 O prazo de duração total de atividades será de 6 (seis) semanas.

10.2 Os pesquisadores selecionados integrarão grupos de discussão *online*, pelo período de 6 semanas, com participação em atividades semanais. Além deste período de mentoria, os participantes deverão participar presencialmente ou *online* de 1 painel temático mensal.

10.3 Os ciclos de atividades serão estruturados da seguinte forma:

Conecta – 1 evento por mês - presencial e/ou *online*

- Realização de eventos temáticos com especialistas convidados;
- Integração entre pesquisadores, profissionais das áreas educacionais, culturais e de tecnologia.

Discussão – 6 semanas – *online*

- Acompanhamento semanal, com apoio e sugestões para o desenvolvimento de soluções e projetos.



10.4 Uma vez selecionado, o pesquisador se comprometerá com as agendas divulgadas pela MultiRio.

10.5 Cumprida a participação de, no mínimo, 75% das atividades previstas neste Edital, o pesquisador terá acesso aos benefícios descritos no item 1.3 deste documento.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela MultiRio.

ANEXOS

- Anexo 1 - Modelo de Currículo;
- Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade para Participação nas Atividades
- Anexo 3 – Termo de Adesão, art. 2º da Lei nº. 9.608/2000

ANEXO I — MODELO DE CURRÍCULO

(máximo de 1 página)

Nome completo

Formação acadêmica

Instituição de vínculo atual (se houver)

Áreas de interesse/pesquisa

Experiência profissional relevante

(Resumir até 3 experiências com instituição, período e função)

Principais publicações (máximo 3)

(Título, ano, tipo de publicação)

Experiência em projetos aplicados ou extensão:

Currículo Lattes

**ANEXO II — DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NAS
ATIVIDADES**

(máximo de 1 página)

(Nome completo), (CPF), inscrito para a área de interesse xxxxx, DECLARO possuir disponibilidade para participar de 1 (um) grupo de discussão, com carga horária 3 horas por semana, ao longo de 6 (seis) semanas e de 1 (um) evento por mês no projeto **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades.

Rio de Janeiro, de de 2025.

(nome com assinatura)

ANEXO III — TERMO DE ADESÃO, ART. 2º DA LEI Nº. 9.608/98

MULTIRIO – Empresa Municipal de Múltiplos Ltda., CNPJ nº. 74.114.471/0001-67 e (Nome completo), (CPF), celebram o presente Termo de Adesão a Serviço Voluntário, para participação voluntária no projeto **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, regido pelo Edital MULTIRIO/SIGLA Nº. ___/2025, seus Anexos e suas alterações.

O voluntário está ciente de que (i) sua participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; e que (ii) a MultiRio não arcará com qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento de despesa em decorrência de sua participação.

Rio de Janeiro, de de 2025.

MultiRio

(participante voluntário)

Testemunha 1:

Testemunha 2: